



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 046/GR, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias,

R E S O L V E

Considerando os **casos específicos**, com base no direito adquirido pela aprovação em concurso e nomeação para a atuação nas respectivas áreas de estudos no âmbito do Instituto Federal do Ceará que os docentes abaixo listados pelo número do SIAPE, estão habilitados para efeito de remoção docente nos *campi* do IFCE, nas respectivas subáreas da tabela de perfis profissionais docentes do IFCE.

SIAPE	SUBÁREA
2163475	68.02.11.00-99-Língua Inglesa
1035751	
2169007	
2164052	
2164552	
1811730	68.02.11.00-99-Língua Inglesa 68.02.01.00-8-Língua Portuguesa
1554824	68.02.01.00-8--Língua Portuguesa
2164697	
2165110	
2166539	
1579039	
2159681	
2165698	68.02.15.00-99-Libras
1668709	63.01.06.00-99-Agrimensura

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 14 de janeiro de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor